



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

= DECRETO N.º 3.224/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.975/2022 de 12 de maio de 2022, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 67.848,51** (Sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 021601 DEP. ASSIST. SOCIAL, APOIO AD. DE PROG. E PROJETOS SOCIAIS
Ficha: 459 - 08.244.0125.1120.0000 Construção Múltiplo Uso - Convênio 100884/2022 67.848,51
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 67.848,51

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração -